



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
DISPENSA Nº 021/2019

LOCATÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.229.565/0001-61, com sede à **Praça DEPUTADO HENRIQUE BRITO, nº. 124, CONJUNTO HOSPITALAR PADRE ANTONIO MANOEL– DC 5**, na cidade de Urandi/BA, Estado da Bahia, neste ato representado pelo senhor **Pérciles Tiago Leal Luz Públio**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº. 016.482.595-96 e R. G. nº. 09857979-75, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

LOCADOR - VALMIR ALVES DE CARVALHO portador do RG: 6489193 SSP – BA e CPF: 657.839.805-87, residente e domiciliado na fazenda Feijão Preto neste Município de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante **Dispensa nº 021/2019**.

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, Portador do RG. nº. MG 5.249.312 e CPF nº. 733.993.886-91, residente e domiciliado nesta cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da cozinha e lavanderia do hospital Padre Antônio Manoel da Rocha.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no período de agosto a dezembro de 2019, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

Urandi, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -